

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FEF1AB94

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

Pelo presente Termo, o Departamento de Licitações e Contratos – DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 020/2025, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM POR HORAS E GRAVAÇÃO DE MÍDIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Processo Licitatório Nº 020/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K B FERREIRA, CNPJ: 40.165.879/0001-46.
VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV e V: R\$ 212.120,00 (Duzentos e doze mil, cento e vinte reais).

Caroebe - RR, 03 de abril de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E3AAE648

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 020/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM POR HORAS E GRAVAÇÃO DE MÍDIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR".

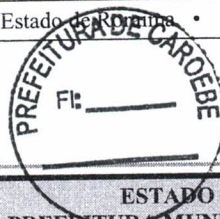
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K B FERREIRA, CNPJ: 40.165.879/0001-46.
VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV e V: R\$ 212.120,00 (Duzentos e doze mil, cento e vinte reais).

Publique-se.

VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 03 de abril de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR



Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F3B68109

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas referentes à adequação da exigência documental para garantir o acesso e a integração de imigrantes, refugiados à educação e a permanência na escola, bem como a certificação dos estudos realizados nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Pacaraima-RR.

CONSIDERANDO que todos, brasileiros e estrangeiros residentes no País, são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (art. 5º da Constituição Federal/88 – CF/88);

CONSIDERANDO que, a educação, além de um direito fundamental, é direito social (art. 6º da CF/88);

CONSIDERANDO que, a educação é direito de todos, dever do Estado e da família, em colaboração com a sociedade, visando ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/88);

CONSIDERANDO que a igualdade de condições de acesso e permanência na escola é o primeiro princípio para se ministrar o ensino (art. 206 da CF/88);

CONSIDERANDO que nenhuma criança ou adolescente será objeto de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art.5º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 - ECA);

CONSIDERANDO que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e seu não oferecimento ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente (§1º e 2º do artigo 54 do ECA);

CONSIDERANDO que toda criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho em igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (incisos I e V do artigo 53 do ECA);

CONSIDERANDO a Resolução do CNE, no 1, de 13 de novembro de 2020 que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio nas redes públicas de educação básica brasileira, sem o requisito de documentação comprobatória de escolaridade anterior, nos termos do artigo 24, II, "c", da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e sem discriminação em razão de nacionalidade ou condição migratória.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACARAÍMA-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 308/20 e de acordo com o Regimento Interno aprova as alterações no calendário escolar 2022, esta resolução foi aprovada em assembleia do dia 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - o Sistema Municipal de Ensino deverá realizar a matrícula na educação infantil e no ensino fundamental de todos os estudantes imigrantes - bebês, crianças, jovens - independentemente da apresentação de documentos escolares.

Parágrafo Único - O Imigrante referido no caput abrange imigrantes voluntários, refugiados, solicitantes de refúgio, residentes fronteiriços e apátridas.

Art. 2º - É assegurada a matrícula ao aluno estrangeiro em qualquer ano/série e etapa, mesmo que não apresente documentação escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 20/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025 Objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Propaganda Volante, Através de Carro de Som Por Horas e Gravação de Mídia Para Atender As Secretarias de Administração e Finanças, Gabinete, Infraestrutura e Obras, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K B FERREIRA, CNPJ: 40.165.879/0001-46. VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV e V: R\$ 212.120,00 (Duzentos e doze mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (MESES). DATA: 3 de abril de 2025 - OSMAR SERRA BONFIM FILHO - Prefeito Municipal de Caroebe- RR

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025

Pelo presente Termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - PMC, torna pública para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 020/2025, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Propaganda Volante, Através de Carro de Som Por Horas e Gravação de Mídia Para Atender As Secretarias de Administração e Finanças, Gabinete, Infraestrutura e Obras, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 020/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K B FERREIRA, CNPJ: 40.165.879/0001-46. VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV e V: R\$ 212.120,00 (Duzentos e doze mil, cento e vinte reais).

Caroebe - RR, 3 de abril de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024. ORIGEM: Processo Administrativo nº 175/2023 - Concorrência Pública nº 004/2023. Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: AÇORES EMPREIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato, que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global por lote, com fornecimento de material e mão de obra a execução de contenções em gabião no Município de Antônio Carlos/SC, com recursos da defesa civil nacional conforme protocolo vinculado REC-SC-4201208-20230530- 02 e número do processo: 59053.010112/2023-05. Prorrogação do prazo de vigência do contrato: 180 dias. Novo Vencimento: 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2025 - PREF
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 - PREF

O Município de Bela Vista do Toldo torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS, CRECHES E APAE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/04/2025 às 08h35min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail
compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 24 de março de 2025
FRANCISCO CARLOS SCHIELS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90246/SMLCP/SULIC/2024

Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia de tráfego, compreendendo fornecimento, implantação, recuperação, remoção de dispositivos para a melhoria das condições de segurança de tráfego e acessibilidade no município de Florianópolis. Dia 22 de maio de 2025, às 14h00min. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, UASG 988105488E19558B64D15C0CF75E27539EE9D3214DE95 <https://pncp.gov.br/app/editais>.

WILLYAN KAYSER DA ROSA
Superintendente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2025.
Edital de Dispensa de Licitação nº 07/2025.

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios hortifruti e biscoitos sem a adição de açúcares, provenientes da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e grupos formais e informais de mulheres agricultoras para a secretaria de educação, esporte e cultura municipal de grão-pará até 31 de dezembro de 2025. Os envelopes contendo proposta e habilitação deverão ser entregues no dia 24 de abril de 2025 no Setor de Licitações das 12:30 às 18:30.

Grão-Pará/SC, 7 de abril de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDCIENCIAMENTO Nº 110/2025

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 110/2025, destinado ao credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Blocos Santa Teresinha Ltda.

Joinville, 3 de abril de 2025.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDCIENCIAMENTO Nº 372/2024

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 372/2024 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento das instituições: Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz Ltda., - para os itens 2, 3 e 4; Educa - Educação Infantil Ltda. - para os itens 2, 3, 4, 8, 9 e 10, e indeferido o credenciamento: Sílvia Maria Pereira Fernandes - Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 4 de abril de 2025.
PRISCILA SCHWABE DA SILVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 141/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90141/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia), na Data/Horário: 22/04/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 426A50DE6D160FDE1F9C2B0A498909ED2997377E.

Joinville/SC, 3 de abril de 2025.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 FCN

Comunicamos que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NAVEGANTES", NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA. (LEI Nº14.399/2022-PNAB). Entrega das propostas a partir do dia 08/04/2025 até dia 30/04/2025. Edital no site: www.navegantes.sc.gov.br

LIBARDONI L. C. FRONZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacilio Costa - SC, que por meio do Agente de Contratação, Sra. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, REDE DE DRENAGEM E PASSEIOS DA RUA ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN E FRANCISCO STELL EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS." A sessão de disputa ocorrerá no dia 30/04/2025. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07 de abril de 2025, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otacilicosta.sc.gov.br>.

Otacilio Costa/SC, 4 de abril de 2025.
FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 010/2025 - EDUCAÇÃO
Extrato de Edital de Inexigibilidade 007/2025 - Tipo Credenciamento

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para credenciamento para contratação de oficiais em diversas modalidades para desenvolvimento de atividades complementares para o período integral da rede pública municipal de educação. Período de Impugnação: até as 17h do dia 29/04/2025.

Os interessados deverão acessar a Portal de Transparência do município, <https://www.portounião.sc.gov.br/transparencia-publica/>, e fazer a entrega da documentação no Setor de Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, situada na Rua: Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, a partir das 09h do dia 10 de abril de 2025 (o período de credenciamento será até as 17h do dia 10 de abril de 2026). O julgamento da documentação, será a partir do dia 06 de maio de 2025, na sala de Reuniões na sede do Município de Porto União. Demais dúvidas entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: licita@portounião.sc.gov.br ou licitacao@portounião.sc.gov.br.

Porto União - SC, 7 de abril de 2025.
JULIANO HASSAN

